

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**

**C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 239/2024**

**CREDENCIAMENTO Nº 004/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADO: WESLEY BARBOSA DE SOUZA - ME

CNPJ nº 34.582.618/0001-29

OBJETO: contratação de prestação dos serviços artísticos musicais com apresentação do Artista WESLEY BARBOSA E BANDA”, para animação dos Festejos de Emancipação Política do Município de Barra da Estiva.

DATA DE ASSINATURA: 09/07/2024

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

PRAZO: até 60 dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14.00.00 – CULTURA, ESPORTE E LAZER

2020 – Apoio a Realização de Eventos Culturais e Festejos Tradicionais

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**

**C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 240/2024**

**CREDENCIAMENTO Nº 004/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADO: DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS

CPF nº: 391.864.405-78

OBJETO: contratação de prestação dos serviços artísticos musicais com apresentação do Artista “DANIEL RABELLO”, para animação dos Festejos de Emancipação Política do Município de Barra da Estiva.

DATA DE ASSINATURA: 09/07/2024

VALOR: R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais).

PRAZO: até 60 dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14.00.00 – CULTURA, ESPORTE E LAZER

2020 – Apoio a Realização de Eventos Culturais e Festejos Tradicionais

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**

**C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 241/2024**

**CREDENCIAMENTO Nº 004/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADA: GRASIELE DE JESUS LIMA DIAS

CPF nº: 034.473.075-10

OBJETO: contratação de prestação dos serviços artísticos musicais com apresentação da Artista "GRASY LIMA", para animação dos Festejos de Emancipação Política do Município de Barra da Estiva.

DATA DE ASSINATURA: 09/07/2024

VALOR: R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais).

PRAZO: até 60 dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14.00.00 – CULTURA, ESPORTE E LAZER

2020 – Apoio a Realização de Eventos Culturais e Festejos Tradicionais

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**

**C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 243/2024**

**CRENCIAMENTO Nº 004/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADO: LEANDRO GUSMÃO DE OLIVEIRA

CPF nº: 853.408.205-72

OBJETO: contratação de prestação dos serviços artísticos musicais com apresentação do Artista “Chiclebom”, para animação dos Festejos de Emancipação Política do Município de Barra da Estiva.

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2024

VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais).

PRAZO: até 60 dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14.00.00 – CULTURA, ESPORTE E LAZER

2020 – Apoio a Realização de Eventos Culturais e Festejos Tradicionais

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**

**C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 242/2024**

**CREDENCIAMENTO Nº 004/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADO: SEBASTIAO JARDIM SILVA

CPF nº: 042.707.295-62

OBJETO: contratação de prestação dos serviços artísticos musicais com apresentação do Artista “TIÃO VENTURINI” para animação dos Festejos de Emancipação Política do Município de Barra da Estiva.

DATA DE ASSINATURA: 09/07/2024

VALOR: R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais).

PRAZO: até 60 dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14.00.00 – CULTURA, ESPORTE E LAZER

2020 – Apoio a Realização de Eventos Culturais e Festejos Tradicionais

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA  
C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 244/2024  
PREGÃO ELETRONICO SRP 005/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA  
CONTRATADA: VITORIA SONORIZAÇÃO ESTRUTURAS LTDA - ME  
CNPJ: 15.079.727/0001-83

OBJETO: contratação de empresa para locação de estruturas diversas e equipamentos que serão destinados à realização dos festejos de emancipação política (aniversário da cidade) do Município de Barra da Estiva, a serem realizados no decorrer dos dias 13 a 15 de julho de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2024

VALOR: R\$ 553.004,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e quatro reais).

PRAZO: 90 DIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14.00.00 – CULTURA, ESPORTE E LAZER

2020 – Apoio a Realização de Eventos Culturais e Festejos Tradicionais

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa – 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal de n.º 14.133/21

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 001/2024 DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE MISTA (ESTRUTURA METÁLICA E CONCRETO), NA ESTRADA QUE LIGA A SEDE À BARRA DA ESTIVA VELHA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA E A EMPRESA PECX ENGENHARIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE BARRA DA ESTIVA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 13.670.658/0001-52, com sede na Praça Dr. João Moisés de Oliveira, nº 01, representado pelo Sr. Prefeito, o Sr. João Machado Ribeiro, maior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 06.047.604-42 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 884.184.215-68, residente e domiciliado na Praça Dr. João Moisés de Oliveira, s/nº - Centro, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **PECX ENGENHARIA LTDA**, sociedade limitada cuja sede está estabelecida na inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 31.972.034/0001-71, no endereço Rua José Carlos Brito, nº 483, Bairro Dois de Julho, no Município de Ituaçu/BA, denominada como **CONTRATADA**, representada pelo Sr. João Paulo Freire Rocha, portador do CPF: 031.300.655-55, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato proveniente do Tomada de Preços nº 002/2023, observado o Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este termo aditivo tem por finalidade o acréscimo de quantitativo (alteração metafísica) no contrato inicial, com fundamento no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

Fica acrescido o percentual de 24,98% ao quantitativo e valor do Contrato de nº 001/2024, cuja composição encontra-se especificada na planilha em anexo devidamente aprovada por profissional qualificado – com fundamento no Art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, resultando no acréscimo ao valor global o montante de R\$ 113.056,00 (cento e treze mil e cinquenta e seis reais).

O valor global do contrato passará a ser de R\$ 565.630,36 (quinhentos e sessenta e cinco mil seiscentos e trinta reais e trinta e seis centavos).

**CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas do presente termo aditivo correrão por conta das Dotações Orçamentárias do ano de 2024, abaixo especificadas:

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**1010 – Obras de Infraestrutura**

**Fonte:** 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

**Fonte:** 1720 – Transferências da União Referentes às Participações na Exploração do Petróleo e Gás natural

**Elemento de Despesa – 449051 – Obras e Instalações**

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista o Princípio da Continuidade do Serviço Público, e considerando os motivos supervenientes ocorridos na execução da obra e a necessidade de acréscimo no valor decorrente da alteração da metafísica, esse termo faz-se necessário com o intuito de ajustar os quantitativos ao contrato de modo a complementar o objeto do mesmo em relação a necessidades e eventos que só ocorreram e foram verificados conforme e após a execução da obra.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Barra da Estiva/BA, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo Aditivo, com exclusão de qualquer outro.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, de acordo com o art. 60 da Lei nº 8.666/1993, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Barra da Estiva/Ba, 09 de julho de 2024.

---

JOÃO MACHADO RIBEIRO  
PREFEITO  
**CONTRATANTE**

---

PECX ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 31.972.034/0001-71  
Rep. Sr. João Paulo Freire Rocha  
**EMPRESA CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

**RG:**